**Gabinete do Vereador ANDREZÃO**
**"Fé, Trabalho e Renovacão"**

# PROJETO DE LEI Nº 03 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**"Dá denominação à Rua 23, localizado no bairro Setor Mandú II, de Rua Ana Rosa de Queiroz Sousa".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser denominada à Rua 23 de Rua Ana Rosa de Queiroz Sousa, situada no bairro Setor Mandú II.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

André Firmino da Silva
**Vereador**

**Gabinete do Vereador ANDREZÃO**
**"Fé, Trabalho e Renovacão"**

## *JUSTIFICATIVA*

Ana Rosa de Queiroz Sousa é natural de Santana-BA e residente de Luziânia-GO há mais de 40 anos. Esposa do senhor Valdemar (proprietário de uma oficina de motos, a primeira a se instalar em Luziânia neste ramo). Este projeto se faz necessário para eternizar a história de alguém que foi importante para contribuir na história de Luziânia.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

André Firmino da Silva
**Vereador**